



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 1 de Março de 2022 • Ano X • Nº 3516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Edital de Rescisão Contratual** - Decretar a Rescisão Unilateral nos termos do art. 78, XII da Lei 8666/93, do contrato constante no Anexo Único deste edital.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4N1QPQRQA+6KBAH1PWHAQG

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor,

Considerando o quanto previsto no art.169 da Constituição Federal;

Considerando o quanto previsto no art.20, III, b da Lei Complementar 101/2000 que estabelece como Limite de Despesas com pessoal o percentual máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento);

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá adotar medidas para equilibrar o índice de despesas com pessoal;

Considerando ainda que o Concurso Público vinculado ao Edital nº 001/2019, tem validade prevista para 20 de maio de 2022 e que a Administração Municipal deverá nomear e dar posse aos candidatos aprovados dentro do número de vagas reais até o final do prazo de validade do referido concurso.

RESOLVE:

Art.1º. – Decretar a RESCISÃO UNILATERAL nos termos do art. 78, XII da Lei 8666/93, do contrato constante no ANEXO ÚNICO deste edital.

Art.2º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Conceição do Jacuípe, 28 de fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
159/2021	Prestação de Serviços de Gerenciamento e Operacionalização de Profissionais, para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação.	Infinity Gestão Empresarial LTDA.
160/2021	Prestação de Serviços de Gerenciamento e Operacionalização de Profissionais, para apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Valdemir Brito Aguiar Gondim e CIA LTDA
161/2021	Prestação de Serviços de Gerenciamento e Operacionalização de Profissionais, para apoio às atividades das Secretarias desse Município.	Infinity Gestão Empresarial LTDA.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000